



**UNIVERSIDADE
FEDERAL
DA PARAÍBA**

Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF)
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Caixa Postal 5008
CEP : 58059-970 - João Pessoa - PB – Brasil
E-mail: secpos@fisica.ufpb.br

CHAMADA INTERNA Nº 02/2022/PPGF

PRÉ-SELEÇÃO DA TESE PARA PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2022

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física (PPGF) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público a presente Chamada Interna que visa comunicar e regular a Pré-seleção de tese a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese, à luz do [Edital número 11/2022/CAPES](#), que torna pública e regulamenta, em âmbito nacional, a seleção de teses para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pré-seleção de Tese para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2022, objeto desta Chamada Interna, é parte de seleção mais geral, regulamentada através do [Edital número 11/2022/CAPES](#). **A leitura desta Chamada Interna não isenta o(a) candidato(a) da obrigação de conhecer o referido Edital.**

1.2 O PPGF deverá instituir uma comissão de avaliação que terá como atribuições:

I. Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II. Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no [Edital número 11/2022/CAPES](#);

III. Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV. Elaborar uma ata da reunião de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I, do [Edital número 11/2022/CAPES](#).

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os requisitos e critérios de elegibilidade das teses seguem as orientações listadas no item 1.4 do [Edital número 11/2022/CAPES](#), dentre outras, a saber:

I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;

II. Terem sido defendidas em 2021.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

3.1 As **inscrições** serão realizadas, **via endereço eletrônico**, no período de 31/03/2022 a 10/04/2022, em qualquer horário, através do endereço da coordenação do PPGF: secpos@fisica.ufpb.br.

3.2 Ao inscrever-se no Processo de Pré-seleção Interna, regida diretamente pela presente Chamada Interna e indiretamente pelo [Edital número 11/2022/CAPES](#), o(a) candidato(a) indica que aceita, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes nestes documentos.

3.3 As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo Interno, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará a exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O(A) candidato(a) terá sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo de Pré-seleção, no caso de fazer uso de dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

3.5 As inscrições poderão ser deferidas ou não pela Coordenação do PPGF, em função da regularidade da documentação apresentada.

3.6 A confirmação da inscrição somente ocorrerá após divulgação da homologação das inscrições pela Coordenação, de acordo com o Calendário de Seleção no item 5 desta Chamada Interna.

3.7 O indeferimento de inscrição implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de Pré-seleção.

3.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância dos prazos e horários estabelecidos nesta Chamada Interna para a inscrição, estando o PPGF isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza extrínseca ao processo seletivo.

3.9 Documentação exigida para a realização da inscrição:

a) REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO. Preenchido de forma legível, disponível no Anexo I. Deverá ser digitalizado e enviado em formato PDF;

b) Exemplar completo da TESE em formato PDF;

c) MINI RESUMO da tese (até 500 caracteres), em formato PDF;

d) FOTO do(a) autor(a) da tese em alta resolução (300DPI), em formato PDF;

e) Exemplares de ARTIGOS e/ou LIVROS aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

3.10 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) enviar para o endereço da coordenação do PPGF: secpos@fisica.ufpb.br os documentos exigidos no item 3.9 como anexos **(em arquivos separados, mas num mesmo email), todos em formato PDF, com boa resolução e legíveis.**

3.11 Não será permitida a complementação de documentos após a homologação definitiva das inscrições.

3.12 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGF. A divulgação dar-se-á na [página](#) na internet do PPGF.

4. CRITÉRIOS DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

4.1 De acordo com o item 1.5 do [Edital número 11/2022/CAPES](#), os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação.

4.2 O Processo de Pré-Seleção Interna será conduzido por uma Comissão de Avaliação, designada pela Coordenação do PPGF depois de encerradas as inscrições, constituída por no mínimo três membros: o coordenador do PPGF ou substituto e outros 02 (dois) docentes cadastrados no PPGF. Os membros da comissão deverão ser designados de modo que não haja conflitos de interesses entre os mesmos e o Processo de Pré-Seleção.

4.3 A Comissão de Avaliação deverá selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

4.4 A divulgação dos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo será feita mediante divulgação na [página](#) na internet do PPGF.

5. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Eventos	Datas(2022)
Divulgação da Chamada Interna	Até 30/03
Período de inscrições	31/03 a 10/04
Homologação das inscrições	11/04
Análise e parecer da Comissão Interna de Avaliação	12 a 14/04
Divulgação do resultado final na página do PPGF	Até 16/04
Inscrição da tese, pelo coordenador, na Plataforma da CAPES	Até 22/04
Publicação dos resultados do Prêmio no DOU	Agosto
Solenidade de entrega do Prêmio	Dezembro
Publicação dos resultados do Grande Prêmio no DOU	Dezembro

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As cópias dos documentos apresentados nas inscrições estarão disponíveis para devolução aos(as) candidatos(as) não aprovados(a) por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do resultado final definitivo do Processo Seletivo Interno. A partir desta data, a documentação seguirá para descarte.

7.2 Todos os atos deste Processo de Pré-Seleção Interna serão publicados na [página](#) na internet do PPGF.

7.3 Endereço de correio eletrônico: secpos@fisica.ufpb.br.

7.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá estar ciente que o Processo de Pré- Seleção Interna de que trata esta Chamada Interna é a primeira etapa da seleção de teses disciplinada pelo [Edital número 11/2022/CAPES](#).

7.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Interna e pelo Colegiado do Programa.

João Pessoa, 29 de março de 2022

Prof. Dr. Jorge Gabriel Gomes de Souza Ramos

Coordenador do PPGF

Mat. SIAPE 1572287



**UNIVERSIDADE
FEDERAL
DA PARAÍBA**

Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF)
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Caixa Postal 5008
CEP : 58059-970 - João Pessoa - PB – Brasil
E-mail: secpos@fisica.ufpb.br

ANEXO I

CHAMADA INTERNA No 02/2022/PPGF

Requerimento/Declaração - PPGF

João Pessoa, ____/____/____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Física CCEN/UFPB

Assunto: **inscrição em Processo de Pré-Seleção Interna para Prêmio CAPES de Tese 2022**

1. _____, CPF _____,
_____, ex-orientando(a) do
Prof. _____, vem por meio deste,
requerer inscrição no Processo de Pré-Seleção Interna para o Prêmio CAPES de Teses ([Edital
número 11/2022/CAPES](#)).

2. Declaro, desta forma, concordar com a inscrição de minha tese, intitulada:

defendida em ____/____/2022, na cidade João Pessoa-PB.

Nestes termos, pede deferimento.

Candidato(a)